



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI**  
**AV: GETULIO VARGAS, 113, CENTRO. CEP: 64.870.000**  
**CNPJ: 02.145.981/0001-90**

PORTARIA Nº 010/2024

Bertolândia-PI, 01 de julho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Ermenson Mezzomo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 16, VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

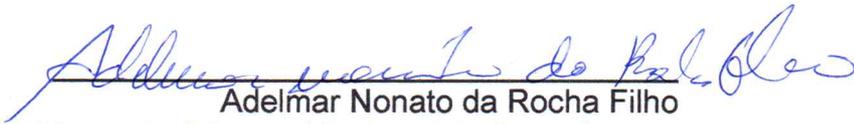
**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Ermenson Mezzomo, Técnico Legislativo desta Câmara Municipal de Vereadores de Bertolândia/PI, a partir de 01/07/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2024.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Bertolândia/PI, 01 de julho 2024.

  
Ademar Nonato da Rocha Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Bertolândia-PI.